ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Indicação nº. 673

Exmo°.Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental com fundamento no art.163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal de Paraty, junto a Secretaria de Obras que seja feito a manutenção periódica (troca de lâmpadas) na Praia do Pontal.

Justificativa

Tal solicitação é uma reivindicação dos Moradores desse bairro.

Sala de Sessões
11 de Setembro de 2013.

APROVADO
Por 8 votos a favor,
— votos contra
e 2 abstenção(ões).
Paraty, 16 / 9 / 2013
Presidente

Deilimar Barros da Silva
VEREADOR AUTOR